



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00108 de 19 de março de 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada no dia 13/03/2014, em virtude da realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e do disposto no art. 1º do Decreto nº 38365, de 11/03/2014, do Município do Rio de Janeiro, RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão do expediente deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 25 de junho de 2014 e 04 de julho de 2014;

II - ALTERAR, na forma abaixo, os horários de funcionamento e de atendimento ao público deste Tribunal e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase do mundial:

Dia	Início do Expediente	Término do Expediente	Horário de Atendimento ao Público
12/06 e 23/06	09 horas	15 horas	entre as 10 e as 13 horas
17/06	09 horas	14 horas	entre as 10 e as 13 horas

III - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam nas datas mencionadas nos incisos I e II.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

SERGIO SCHWAITZER  
Presidente



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.  
Documento Nº: 1180801-4896 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201400108A